

APROVADO
06/03/25

Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 25/2025

*“Calçamento no Assentamento
Sepétiarajú/Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que providencie o calçamento no Assentamento Sepétiarajú/ Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos constantes apelos dos moradores da referida comunidade por melhorias nas condições de tráfego e saneamento básico.

O referido calçamento é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e população. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de sol.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 06 de Março de 2025.


Valdemir Guilherme da Silva

Vereador